

## PORTARIA Nº 19.827, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9043 datada de 28 de novembro de 2017, formulada por Samanta Daniela e Silva Watanabe, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Samanta Daniela e Silva Watanabe**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.050.219-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 36641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 25/03/2012 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 02/01/2018 a 31/01/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de dezembro de 2017.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

